|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 176/2018 |
| INTERESSADO | **CAIO MENDES DE OLIVEIRA** |
| ASSUNTO | RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA, CONSELHEIRA SUPLENTE LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 247**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **26 de junho de 2019**, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a aprovação do relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Larissa Siqueira Marques Melo, referente ao processo Administrativo nº 176/2018 na Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2019;

**Considerando** que o interessado não recebeu a notificação informando que seu processo seria julgado na Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2019;

**DELIBEROU:**

1. Tornar sem efeito a **Deliberação nº 244,** de 28 de maio de 2019, que aprovou o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira suplente Larissa Siqueira Marques Melo, referente ao Processo Administrativo nº 176/2018, de Caio Mendes de Oliveira
2. Fazer nova comunicação ao interessado.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de junho de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI